



PORTARIA 2049 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a criação e a nomeação da Comissão Organizadora para a realização do Sorteio e Premiação do IPTU Premiado 2023 no município de Teixeira(MG) e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, Nivaldo Rita, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.465/2017;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora para Realização do Sorteio e Premiação do IPTU Premiado 2023, nomeados os seguintes membros sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizarem todas as tarefas necessárias para a execução do trabalho:

- I- Nivia Maria Ferreira Fonseca Alves (Secretaria de Fazenda)
- II- Jacy de Freitas Alves (Setor de Compras/Licitação)
- III- Amanda Saraiva Viana (Setor de Contabilidade)
- IV- Paulo Sérgio de Oliveira (Secretaria de Governo)
- V- Marcos Vinícios Ferreira (Secretaria de Assuntos Jurídicos)

Art. 2º Cabe à Comissão Organizadora:

- I - zelar pelo cumprimento do disposto no Decreto 533/2023;
- II - orientar os participantes e dirimir dúvidas referentes ao concurso;
- III - organizar integralmente o sorteio;
- IV- elaborar ata das atividades exercidas, podendo solicitar auxílio das unidades administrativas da Prefeitura, quando necessário;
- V - homologar o resultado do sorteio;
- VI - divulgar os nomes dos premiados, publicando o resultado no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do sorteio;
- VII - coordenar o processo de entrega dos prêmios;
- VIII - elaborar relatório geral do concurso “IPTU PREMIADO”;



IX - decidir situações não previstas na Lei Municipal 1860/2023 e no 533/2023 no prazo de 03 (três) dias;

X - providenciar os documentos previstos nos arts. 6º, 7º e 8º do Decreto 533/2023, e outros que se fizerem necessários para o cumprimento da campanha "IPTU PREMIADO 2023".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Teixeiras, 09 de dezembro de 2024.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u>	<u>CERTIDÃO</u>
Declaro que em <u>09.12.24</u> publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio. Teixeiras, <u>09.12.24</u> <i>SAS</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável